

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.066/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.357.861-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 069.639.549-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Maternidade, no período de 17 de maio de 2019 a 15 de julho de 2019, conforme Processo nº 5717/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de junho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 1 Junho 12019  
DE Nº 11.5770  
UMUARAMA 06 1.06 12019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS